

cerca de 300 (trezentas) famílias foram atingidas, estas residentes nos Núcleos Marabá Pioneira, Nova Marabá e Cidade Nova, especificamente nos seguintes Bairros: Vila Canaã, Santa Rosa, Magalhães Barata, Folhas 33, 25 e 16, Liberdade, Independência, São Miguel da conquista, Filadélfia, Carajás I, II e III e Amapá;

CONSIDERANDO o desabrigo das famílias, as perdas materiais, quais sejam: as unidades habitacionais, bens móveis, eletrodomésticos, estabelecimentos comerciais e seus respectivos produtos, áreas de esporte e lazer, estabelecimentos de ensino e saúde, além de outros danos que ainda possam a vir serem acometidos devido ao elevado índice pluviométrico que perdura neste período;

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relata que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Marabá, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos, parte integrante e inseparável deste Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação, 1.2.3.0.0., na forma do Parecer da Coordenadoria da Defesa Civil, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Ficam autorizadas as seguintes medidas administrativas: I - a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução; II - a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).]

Art. 3º. Ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, com amparo legal nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal, em caso de risco iminente, poderão: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º. Fica autorizado, caso necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, de acordo com o disposto na alínea "c" do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. §2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, serão apoiados pela comunidade.

Art. 5º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Este Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada. Gabinete do Prefeito de Marabá, **Sebastião Miranda Filho - Prefeito Municipal de Marabá.**

Protocolo: 279854

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SSAM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 49.739/2017-PMMCONVITE Nº 017/2017- CEL/SEVOP/PMM. Processo nº 58.239/2017/PMM, Convite nº 017/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Manutenção com reposição de peças em veículos Auto Motor com a finalidade de atender a demanda Proveniente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, onde sagrou-se a empresa: Revemar Revendedora de Veículos Marabá Ltda, CNPJ Nº 04.747.226/0001-01, no valor global de R\$ 71.673,94 (setenta e um mil seiscientos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 021/2018-SSAM - Processo Administrativo Nº 41.946/2017- PMM, Pregão

Presencial (SRP) Nº 016/2017-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 044/2017/CPL-PMM, Sistema de Registro de Preço Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção operacional da frota do município de Marabá, para atender as necessidades da autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa Anhanguera Auto Car Ltda - Epp, CNPJ Nº 17.664.286/0001-02, no valor global de R\$ 92.547,00 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais), Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. **Múcio Eder Andalécio. Diretor Presidente**

Protocolo: 279853

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 100/2018/SDU. Ata de Registro de Preço nº 098/2017/CPL/PMM, Processo Licitatório nº 50.105/2017-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2017-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, Alimentos e Utensílios Para Cozinha, destinados a suprir as necessidades da Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: T. S. Franco Junior Comercio - Epp, CNPJ sob o nº 02.219.339/0001-09; no valor de R\$ 9.847,60 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 02/02/2018. Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente de desenvolvimento Urbano de Marabá; CONTRATO Nº 101/2018/SDU. Ata de Registro de Preço nº 102/2017/CPL/PMM, Processo Licitatório nº 50.105/2017-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2017-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, Alimentos e Utensílios Para Cozinha, destinados a suprir as necessidades da Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: Beliche Eireli Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.041/0001-01; no valor de R\$ 9.506,79 (nove mil quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos) Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 06/02/2018. **Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente de desenvolvimento Urbano de Marabá.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2018/SEVOP. Registro de Preço nº 098/2017/CPL/PMM, Processo Licitatório nº 50.105/2017-PMM, Pregão Eletrônico - (SRP) Nº 052/2017-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, Alimentos e Utensílios Para Cozinha, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: T. S. Franco Junior Comercio - Epp, CNPJ sob o nº 02.219.339/0001-09; no valor de R\$ 14.919,30 (quatorze mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos) Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 06/02/2018. Fabio Cardoso Moreira - Secretário; CONTRATO Nº 103/2018/SEVOP. Registro de Preço nº 102/2017/CPL/PMM, Processo Licitatório nº 50.105/2017-PMM, Pregão Eletrônico - (SRP) Nº 052/2017-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, Alimentos e Utensílios Para Cozinha, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: Beliche Eireli Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.041/0001-01; no valor de R\$ 32.619,36 (trinta e dois mil seiscientos e dezoito reais e trinta e seis centavos) Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 06/02/2018. **Fabio Cardoso Moreira - Secretário**

Protocolo: 279858

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO. Na Publicação do Extrato do Contrato nº 007/2018-SMSI - Processo Administrativo nº 937/2017-PMM, Pregão Presencial (SRP) nº 003/2017-CPL/PMM, publicado no DOE/PA pág. 58 no dia 08/02/2018. ONDE-LÊ-SE, R\$ 7.824,00 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), LEIA-SE: 140.832,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e trinta e dois reais). **Jair Barata Guimaraes.**

Protocolo: 279852

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 016/2018-SEMED/PMM - Pregão Eletrônico no 087/2017-CPL/PMM - Processo nº 54.172/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Mobiliários para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Municipal, Zonas Urbana e Rural. Empresa: Augustu's Informática Ltda - Epp, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor R\$ 122.240,79 (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 01/02/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. **Luciano Lopes Dias.** Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 279856

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico pra manutenção e implantação de iluminação pública no município de Mojuí dos Campos. Abertura: 02 de março de 2018, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com. **Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 279862

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA AVISO

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 004 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha. Ab: 28/02/2018 às 09:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.prefeituradenovatimboteua.pa.gov.br.

João Doriedson Viana Pinto
Pregoeiro

Protocolo: 279863

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PP-002-PMO/2018

Na publicação do diário oficial do estado Edição nº 33551. No Anexo I, Termo de Referência, 2-especificação dos itens e quantitativos, no item 35, UNIDADE **ONDE SE LÊ: QUILO. LEIA-SE: PACOTE.**

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO

Protocolo: 279864

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180028

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PANELA CHEIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 337.065,20 (trezentos e trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 279746

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180047

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: QUEZIA LUCIA COMERCIO DE GAS GLP-EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material